



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1225/2012

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 995, de 31 de maio de 2012, que Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 995, de 31 de maio de 2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em virtude de sentença penal condenatória de servidora municipal, a fim de apurar possível perda do cargo público pelas sanções descritas no Art. 41, §1º, inciso I, da Constituição Federal e Art. 22, da Lei Complementar n.º 018/1992, lotada no Fundo Municipal de Saúde, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



